



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## **DESIGNAÇÃO / CESSAÇÃO – escola Regular (Parcial)**

- DIRETOR ESCOLAR
- COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – COE (Antigo vice-diretor de escola)
- COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL – CGPG (antigo PCG)  
**na lauda informar modalidade de ensino: Ciclos/Séries**
- DOCENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA SALA E AMBIENTE DE LEITURA (antigo Professor de sala de leitura) - **NOTA:** Se readaptado, verificar Rol de atividades.

Nesses casos **PRECISA ENVIAR** documentos à SEFAZ (seja para designar ou cessar), seguindo os trâmites:

PRIMEIRAMENTE

- A ESCOLA **envia** a lauda para e-mail do NAP
- Depois de publicado, o NAP da diretoria lança em tela

**NOTA:** Assim que o NAP lançar em tela as designações e/ou cessações, a ESCOLA segue os trâmites para enviar SEI à SEFAZ – vide abaixo:



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## ELABORAÇÃO DO SEI QUE IRÁ PARA A FAZENDA

- **iniciar processo** (Atendimento de Solicitações) com o Assunto: Designação ou Cessação
- em ESPECIFICAÇÃO escrever Designação/Cessação seguido de NOME, RG e DI
- Um SEI para cada interessado.
- **Elaborar e incluir** Ofício explicativo.
- **Incluir** a respectiva Portaria (**\*com data do DOE e carimbo/assinatura da dirigente já colhidos**)
- **Elaborar e incluir** o respectivo Formulário – devidamente preenchido (Se for “casado” cessa/designa, só enviar o Form.17 Frequência)

**NOTA:** \*Antes, a Portaria deve ter sido enviada ao e-mail do NAP, para o NAP colher carimbo/assinatura da dirigente, que será devolvida em PDF pelo e-mail e a física será colocada na “caixinha” da escola.

Com o SEI (de Designação ou Cessação) completo, **enviar para o NFP-CTO.**

## **Alteração de UA ?**

Por se tratar de escola Regular, não há alteração de sede de Classificação (se o interessado não está classificado na UE que está sendo designado – A não ser que esteja vindo de uma escola PEI).

**No contexto entre regulares, pode ficar classificado em uma, com exercício em outra.**

BASTA a lauda de designação, o NAP ao lançar em tela, atualiza a UA de exercício.



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

**ATENÇÃO** ao preenchimento dos Formulários:

NOME – RG – DI – PV – CARGA HORÁRIA – JORNADA (se houver), PORQUE se não estiverem preenchidos por completo, **SERÃO DEVOLVIDOS** pela SEFAZ.

E ainda ao elaborar as laudas, Portarias etc., **ATENÇÃO** às siglas:

**Efetivos:** SQC-II-QM

**Não efetivos:** SQF-I-QM

Efetivos que **NÃO ADERIRAM** a nova carreira são:

Professor Educação Básica I (PEB I)

ou Professor Educação Básica II (PEB II), conforme o caso.

Efetivos que **ADERIRAM** a nova carreira são:

Professor de Ensino Fundamental e Médio.

Assim como os **CONTRATADOS:**

Professor de Ensino Fundamental e Médio.